



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2025, conforme estabelecido a seguir:

No CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, no item 8.4, leia-se como consta e não como constou:

8.4. Será considerado habilitado o candidato que **obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos** na Prova Objetiva.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Processo Seletivo nº 02/2025.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 01.

Tietê/SP, 08 de outubro de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:

